



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1104, de 2 de abril de 2004.

PUB	110
Dia	06 04 04
Jornal	Diário
	MS
<i>Edson Vieira</i>	

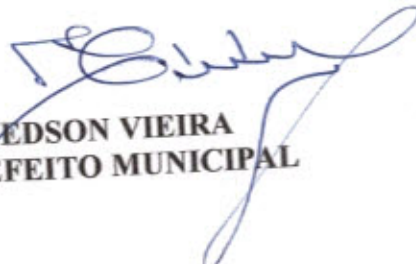
*Declara ponto facultativo na data que menciona.*

**EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:**

**DECRETA:**

Artigo Único - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 8 de abril de 2004, quinta-feira da semana santa, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, aos 2 (dois) dias do mês de abril de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

